



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**

**Estado do Espírito Santo**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0571, DE 25 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS PARA  
PAGAMENTO DE DESPESAS MENSAS COM  
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO  
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO  
USO DE SUAS PRERROGATIVAS E  
ATRIBUIÇÕES,

Resolve:

Art. 1º O pagamento de parcela mensal relativa aos contratos de locação de imóveis independe de requerimento pelas secretarias, bastando apenas o fiscal do contrato assinar atestando para efetuação do pagamento.

Art. 2º O pagamento deverá ser efetuado pelo setor de tesouraria na data de vencimento do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,  
25 de julho de 2022.

  
ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS  
PREFEITO MUNICIPAL

